

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS		CNPJ: 12.149.188/0001-13	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input checked="" type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço: Rua Luiz Mazzonetto, nº 160			
Bairro: Jardim Primavera	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: cufafwrs@gmail.com	Telefone: 055 9 9659 2525		
Conta Bancária Específica: 0605847701	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Roberto Orestes Machado Torres Junior		CPF: 018.544.730-93	
Período de Mandato: 12/12/2020 - 12/12/2025	RG/Órgão Expedidor: 4089923363 - SSP/RS	Cargo: Diretor Executivo	
Endereço: Rua Venceslau Braz, nº 374 - Bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS			CEP: 98400-000
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Capacita - Mães da Favela - Continuação		Início	Término
		Após aprovação	4 meses
Público Alvo: Mulheres, mães ou responsáveis de alunos, em situação de vulnerabilidade social cadastradas e atendidas pela CUFA Frederico Westphalen/RS			
Objeto da Parceria: O presente projeto tem o intuito de manter, durante 4 meses, nas dependências do Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA, cursos de capacitação profissional em Inclusão Digital, ofertados de modo inteiramente gratuito para mulheres, residentes e domiciliadas em bairros periféricos do município de Frederico Westphalen/RS, com os maiores índices de vulnerabilidade social e situação de risco, dando continuidade ao projeto "CAPACITA - MÃES DA FAVELA", que desenvolveu cursos em outro período. Para viabilizar essa iniciativa, a organização pretende equipar uma sala existente em sua sede, onde, durante o período estipulado, acontecerão as atividades. Desta forma, pretende criar alternativas para desenvolvimento econômico das comunidades do município, por meio do empreendedorismo e inovação.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): O presente projeto tem o intuito de ofertar, de forma gratuita, capacitações em Inclusão Digital para mulheres, que sejam mães ou responsáveis por alunos da CUFA/FW, em situação de vulnerabilidade social, já cadastradas e atendidas pela proponente. Ao elaborar esta proposta, leva-se em consideração a necessidade em criar alternativas a fim de amenizar os impactos da Covid-19, sobretudo aos que se encontram em situação de risco. Tendo em vista que as atividades econômicas do público alvo foram consideravelmente prejudicadas ou, até mesmo, totalmente paralisadas, impactando de forma negativa na renda de milhares de lares frederiquenses, existe um cenário que necessita de novas ferramentas para manter a subsistência. A CUFA/FW compreende que é de suma importância construir novas perspectivas através de capacitações para a geração de renda, visto todo o cenário criado em virtude do avanço da pandemia. Ao longo deste documento, todos os pontos, justificativa e metodologia do projeto a ser executado pós aprovação.			
Justificativa da Proposição: Conforme estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, aproximadamente 21 milhões de brasileiros tiveram renda per capita média de R\$ 7,15. Além disso, quase 17,7 milhões de pessoas foram beneficiadas por auxílios emergenciais. Este panorama se repete em todo o país e, certamente, não poderia ser diferente em Frederico Westphalen/RS. A pandemia não só reduziu ganhos salariais, mas deixou muitas pessoas desempregadas e em situação de extrema pobreza. Em 2020, a CUFA mobilizou-se em todos os Estados do Brasil, a fim de buscar meios de amenizar os impactos causados			

pelo avanço da pandemia nas favelas e periferias. Logo, tornou-se uma grande receptora e distribuidora de doações, ofertando auxílios de diversos tipos à milhares de famílias.

A CUFA Frederico Westphalen/RS foi a responsável por receber e distribuir mais de 200 toneladas de donativos. Dentre os itens: alimentos, roupas, agasalhos, insumos hospitalares, entre outros. Promoveu campanhas de conscientização, entregou cestas básicas, itens essenciais à prevenção, como máscaras reutilizáveis e unidades de álcool gel, além de ter implementado no município o programa "Mães da Favela", iniciativa de transferência de renda que inseriu mais de R\$ 40 mil reais nos bairros frederiquenses, através de cartões pré-pago da Ticket Alimentação, ou via contas digitais da PicPay, dentre tantas outras iniciativas desenvolvidas neste período.

Ao executar todas estas medidas, a proponente visa otimizar a qualidade de vida de seus atendidos, tendo em vista seus anseios e demandas. Para além de medidas paliativas, buscaram-se, por meio deste plano de trabalho, ações efetivas, visto que há uma necessidade de adaptação às condições impostas.

Considerando o enquadramento da organização no Conselho Municipal de Assistência Social, o "Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos", busca-se, através deste, ofertar 4 (quatro) meses de capacitações em Inclusão Digital à mulheres, que sejam mães ou responsáveis pelos alunos cadastrados e atendidos pela CUFA/FW. O projeto terá duração de 4 (quatro) meses, com início após a aprovação do plano de trabalho, com todas as atividades acontecendo nas dependências do Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA, sede da organização, respeitando à todos os protocolos exigidos pelo momento pandêmico vivido, a ser detalhado na metodologia.

Por fim, entende-se que esta proposta consiste, além da garantia de direitos, têm seu princípio pautado na cidadania, onde buscamos construir novas perspectivas e possibilidades para líderes de famílias, assoladas pelo cenário atual. Visa-se a autonomia e a estabilidade financeira, além de reflexões acerca do cotidiano das mulheres.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Propiciar ações que fomentam à cidadania, transformação, inclusão e o desenvolvimento social através dos cursos ofertados e espaços promovidos.

3.2. Específicos:

- 1 - Oportunizar o exercício da cidadania à mulheres, mães ou responsáveis de alunos, em situação de vulnerabilidade social, cadastrados e atendidos pela CUFA/FW;
- 2 - Fortalecimento de vínculos;
- 3 - Criar ações de desenvolvimento intelectual, fortalecimento da autoestima das atendidas pelo projeto;
- 4 - Desenvolver a socialização e a interação entre a comunidades
- 5 - Abrir 30 vagas em curso de Inclusão Digital
- 6 - Diagnosticar as potencialidades e suas necessidades para interferir e modificar, de forma positiva, no cenário atual das comunidades;
- 7 - Promover capacitações que ofereçam condições de que estas líderes de família tenham autonomia e estabilidade financeira
- 8 - Democratização de oportunidades de forma plena.
- 9 - Disponibilizar equipamentos adequados para o desenvolvimento pleno do projeto.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Após a aprovação do presente plano de trabalho, o responsável legal pela proponente deverá fazer a aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento do curso de capacitação em Inclusão Digital, onde serão adquiridos 4 notebooks no valor de R\$ 3.750,00 cada.

Em contrapartida, a proponente disponibilizará monitor de forma gratuita ao projeto, o qual acompanhará todos os 4 meses do plano de trabalho.

Durante este período, serão mantidos cursos de capacitação profissional em Inclusão Digital, ofertados de modo inteiramente gratuito para mulheres, residentes e domiciliadas em bairros periféricos do município de Frederico Westphalen/RS. Os cursos acontecerão de forma semanal, com carga horária de 6h semanais, sendo 3h por dia, em 2 dias da semana, abordando, durante o período: - Introdução a informática básica, componentes do Computador, software; - Introdução ao pacote Office; - Introdução à internet, o uso básico, utilização das ferramentas de busca; - Uso básico das redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube, E-mail); - Impulsioneamento de negócios via redes sociais; - Relacionamento com clientes por meios digitais; - Fotografia básica: como tornar seu produto mais atrativo nas redes? - Redação básica:

como elaborar textos atrativos para as redes sociais? - Artes gráficas: introdução a criação de identidade visual; - Utilização de dispositivos móveis; Todos os conteúdos abordados têm o intuito de preparar as participantes para o mercado de trabalho, a fim de que possam utilizar ferramentas multimídias em diferentes segmentos, bem como possam fazer uso destas para impulsionar seus próprios negócios.

Sobre as comprovações

Todas as ações previstas neste projeto serão comprovadas:

Execução física: através de registros fotográficos, matérias na imprensa local, posts nas redes sociais da CUFA Frederico Westphalen, listas de presença, planos de aula elaborados pelo monitor e relatório final para a prestação de contas.

Execução financeira: Extrato bancário da conta demonstrando a entrada e a saída do recurso, bem como notas fiscais das aquisições feitas especificamente para o desenvolvimento do projeto.

A CUFA/FW também coloca-se, integralmente, à disposição do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, antes, durante e após todo o processo para quaisquer dúvidas e esclarecimentos necessários.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

- Desenvolver habilidades individuais das atendidas;
- Apurar o senso crítico e a capacidade criativa de cada atendida;
- Proporcionar condições individuais de superação das fragilidades, decorrentes da vulnerabilidade e questões sociais;
- Criar alternativas para a geração de renda, a autonomia e a estabilidade financeira;

5.2. Resultados Esperados:

- Que a iniciativa auxilie no fomento à cidadania;
- Que as participantes tenham acesso à informação, à capacitação profissional e que tenham noções básicas de empreendedorismo posterior aos cursos;
- Que sejam multiplicadoras de conhecimento e boas ações em suas comunidades;

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Divulgação e inscrições	Elaboração do material de divulgação e inscrição das participantes	Divulgar as oficinas nos territórios atendidos pela CUFA e inscrição das participantes	Divulgação	Uma ação	Após aprovação do plano de trabalho	Após 1 semana
Execução das oficinas	Preparação do espaço físico e andamento das atividades	Realização das atividades, durante 4 (quatro) meses	Cursos	1 curso	Após aprovação do plano de trabalho	Após 4 meses de execução
Avaliação e monitoramento	Aplicação de pesquisa de satisfação junto às atendidas	Avaliação da satisfação das atendidas e balanço das metas estabelecidas inicialmente.	pesquisa de satisfação	01 (uma) pesquisa	4º mês	4º mês
Prestação de	Elaboração	Prestação de contas de	relatório final	01 (um) relatório	4º mês	4º mês

contas	dos relatórios finais	toda a iniciativa em sua execução física e financeira.		de prestação de contas		

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total Geral	15.000,00	15.000,00	15.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Concedente	15.000,00					
Proponente						

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços) Notebooks	4	3.750,00
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
TOTAL		15.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de

comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

ROBERTO ORESTES MACHADO Assinado de forma digital por ROBERTO ORESTES MACHADO TORRES JUNIOR:01854473093
TORRES JUNIOR:01854473093
Dados: 2022.07.18 19:43:29 -03'00'

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____